



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 199/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e documentos constantes no seu requerimento **nº472/2026**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno a pedido, a contar de 05/03/2026, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 472/2026, da licença sem vencimentos, ao Servidor Público Municipal, PEDRO HENRIQUE MELO ALVES, mat.300.372, AGENTE Comunitário de Saúde, conforme o Art. 171, §2º do Estatuto dos Servidores do Município de Pesqueira, Lei Municipal nº950/2004.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/03/26, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2026.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal